




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 785/2023
27 de Janeiro de 2023

PUBLICADO EM:
27/01/2023


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora contratada Sra. **MARIA LUZIA DE MATOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 32229275, inscrito no CPF sob o nº 035.608.665-88, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 08/12/2022 a 07/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com vigência a partir de 08 de Dezembro de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal